



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....5.14.123.....
ÀS16:18.....Horas
Ass.:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2023

AUTOR: VEREADOR THIAGO I. FABRIS (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 36/2023

PROCESSO Nº: 45/2023

VEREADOR RELATOR: Vereador Edson Rogério Biasi - Progressistas

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 21 de março de 2023

AUTOR: Vereador Thiago Israel Fabris

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA ADOLFINA DOMINGAS DONADEL CARRARO.

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº36/2023, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto de lei, visa à denominação de logradouro público, a fim de que passe a denominar-se de “RUA ADOLFINA DOMINGAS DONADEL CARRARO, a Rua “C”, situada no Loteamento Moinhos, localizado no Bairro Cruzeiro, neste Município de Bento Gonçalves.

A proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública é para homenagear a moradora desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

O Projeto de lei em comento, atende aos requisitos pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da certidão do IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Desta forma, este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos quatro dias de abril de dois mil e vinte e três.


Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI -PROGRESSISTAS
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº36/2023